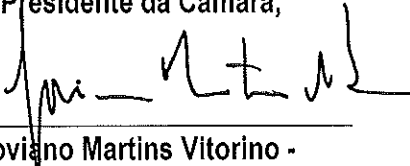


DESPACHO N.º 69 /2017

Em face do relatório final, datado de vinte e dois de março de dois mil e dezassete, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada designada por **“Paragens para transportes públicos”**, no uso da competência prevista na alínea f), do número 1, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73.º e 76.º, do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da empreitada designada por **“Paragens para transportes públicos”**, ao concorrente **Decorter – Sociedade de Construção e Decoração, Lda**, pelo valor de **28.000,20 €** (vinte e oito mil euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Alter do Chão, 11 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,



- Joviano Martins Vitorino -